

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3034, DE 28 DE ABRIL DE 1994.  
Dá denominação a posto de saúde que  
menciona

000052

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se **Dr. David Palis** o posto de saúde localizado no Conjunto Professor Paulo Santos, desta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura de Ituiutaba, em 28 de abril de 1994.

  
João Batista Arantes da Silva  
- Prefeito de Ituiutaba -